

Despacho n.º 23043/2008

Com vista à implantação da conduta adutora do subsistema de abastecimento de água a Monte Novo, lote B — abastecimento de água a Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede e Azaruja e a Évora Poente e São Braz do Regedouro, integrada no Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, a desenvolver no concelho de Évora, veio a Águas do Centro Alentejo, S. A., na qualidade de concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo, por força do Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 10 parcelas de terreno, sendo que 1 se localiza na freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, 1 na freguesia da Sé, 3 na freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, 2 na freguesia de São Sebastião da Giesteira, 1 na freguesia de Nossa Senhora de Machede e 2 na freguesia de São Miguel de Machede, todas do concelho de Évora, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 273/DEJ/2008, de 19 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 10 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Centro Alentejo, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com uma área total de 21 810 m², incide sobre uma faixa de 5 m de largura, com 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 5 m (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 2,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Centro Alentejo, S. A.

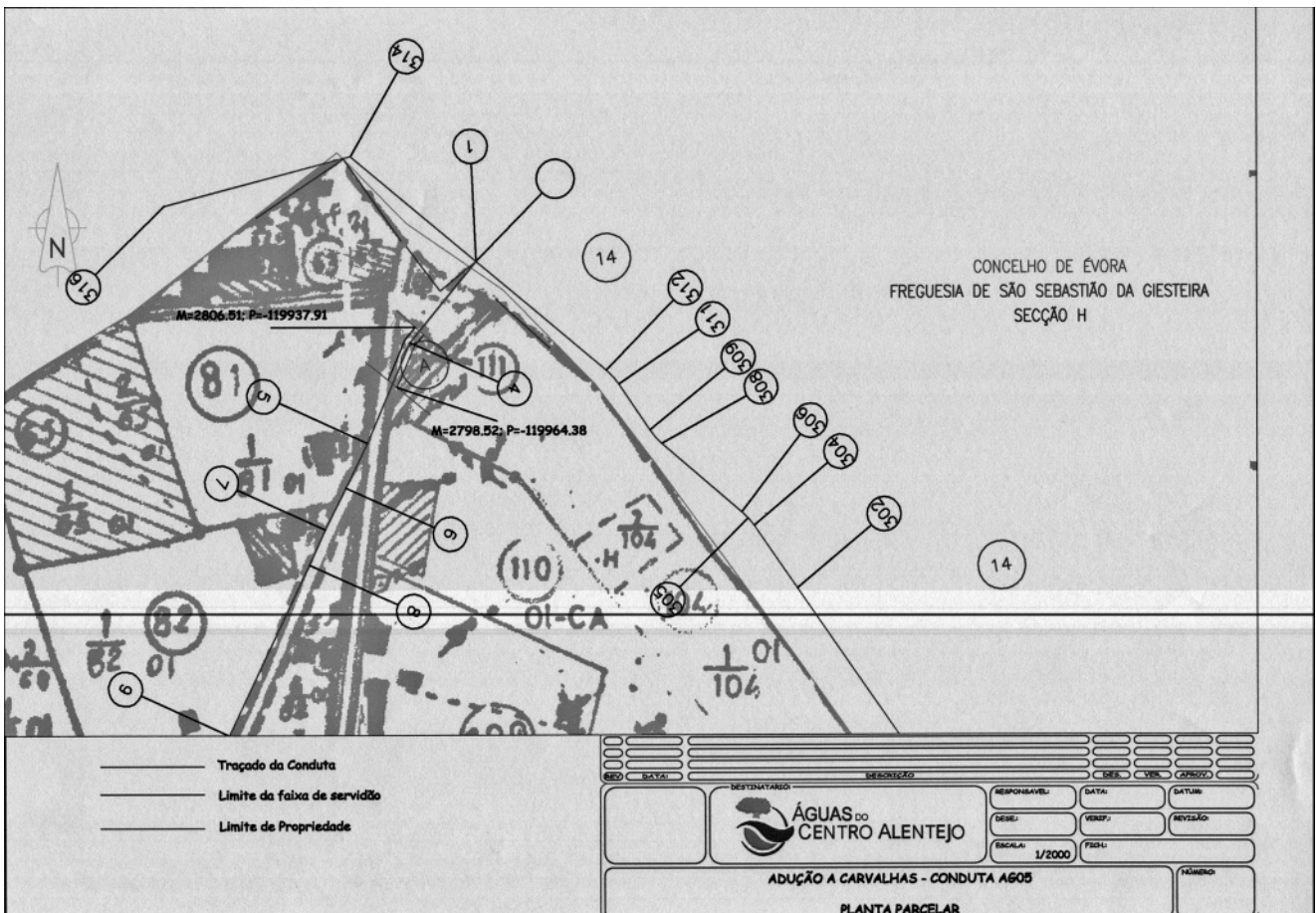
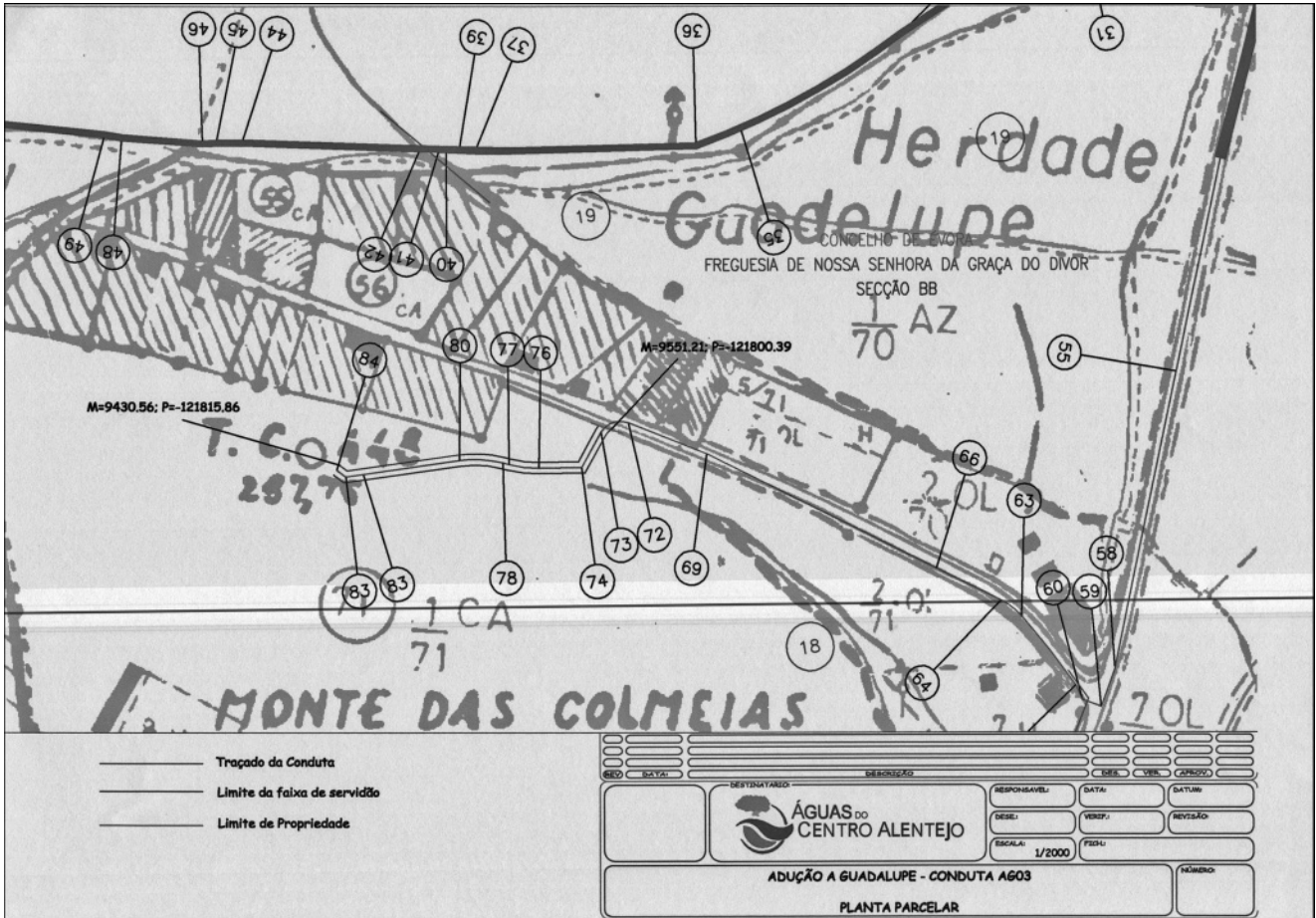
1 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

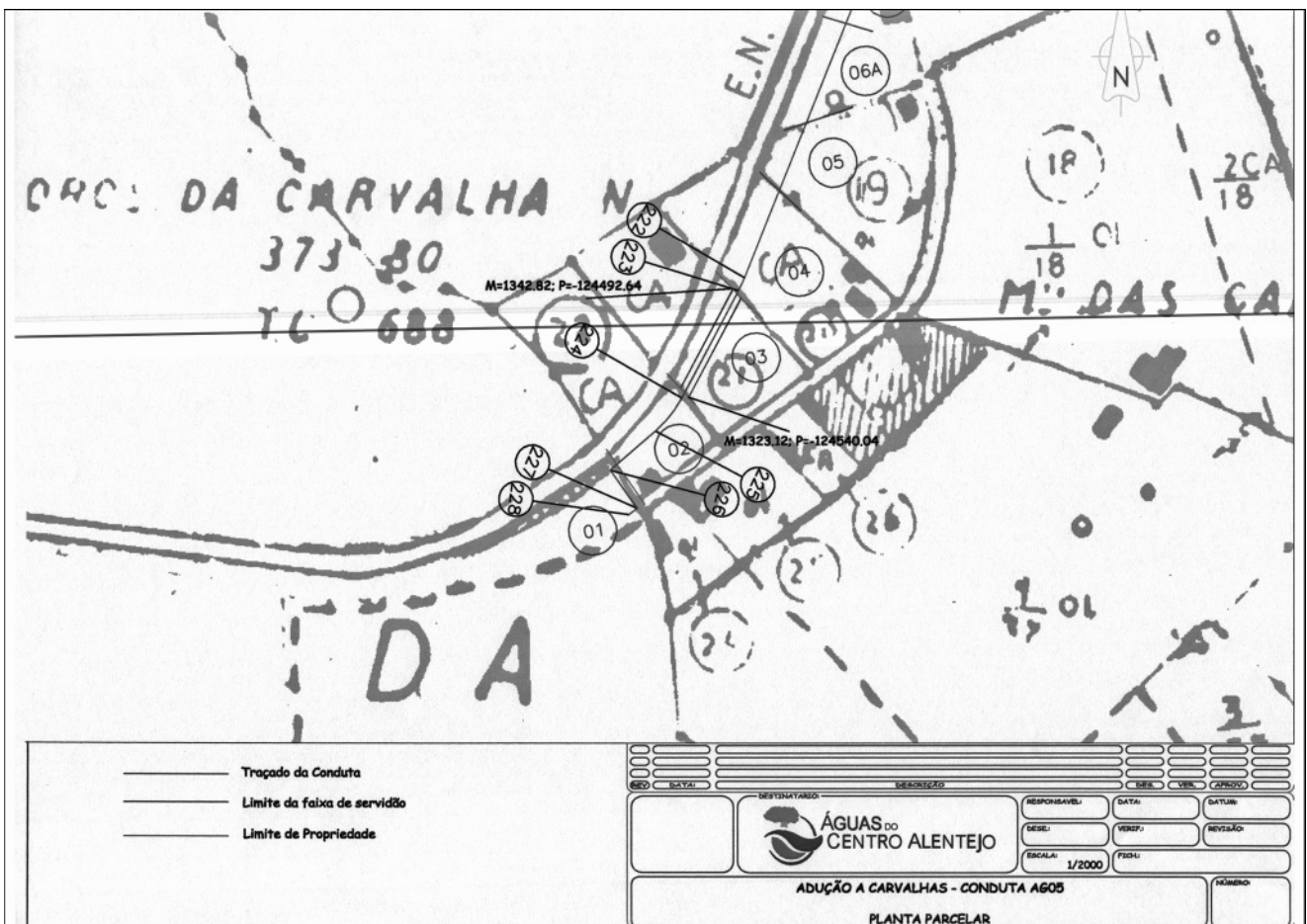
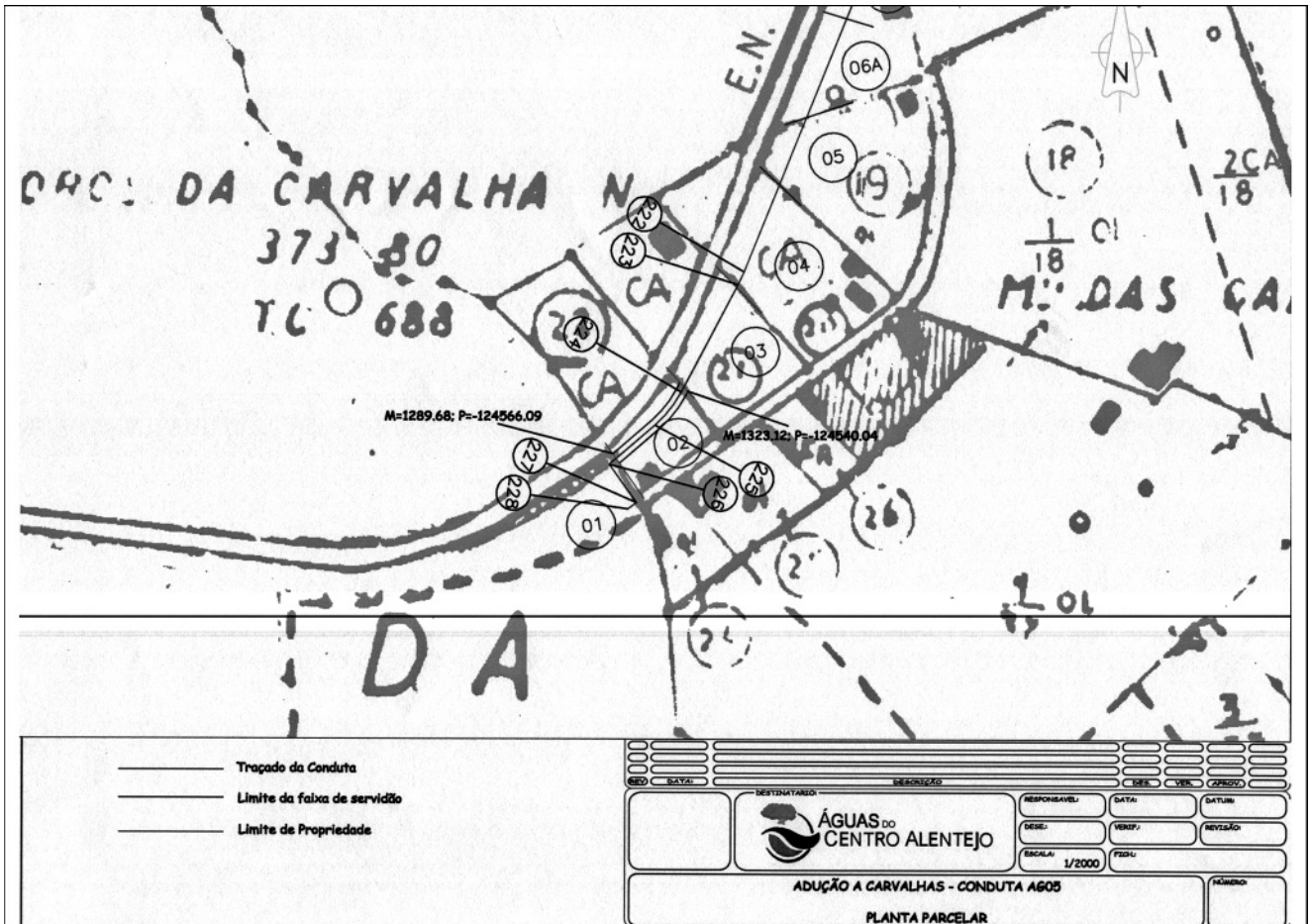
Mapa de áreas

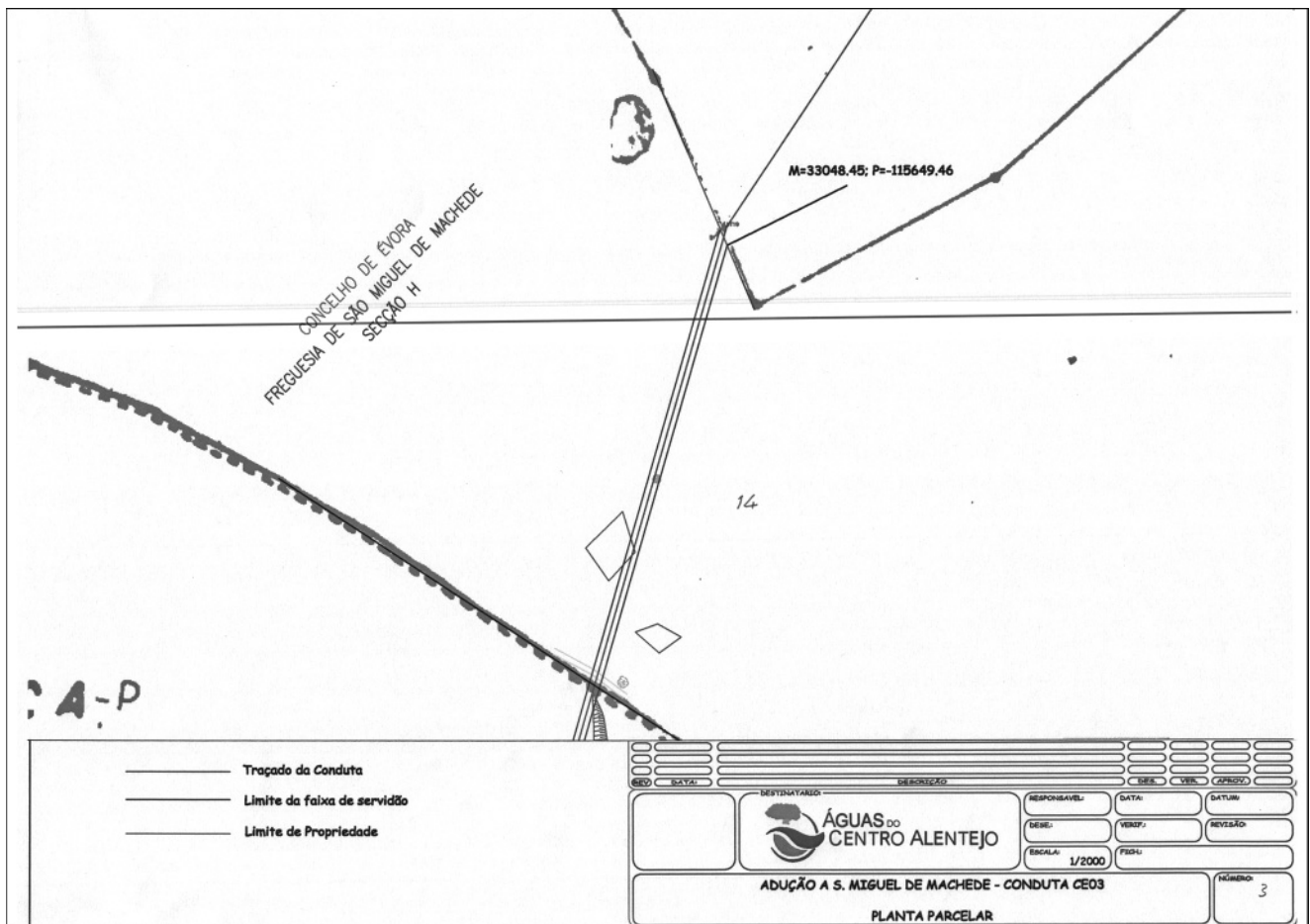
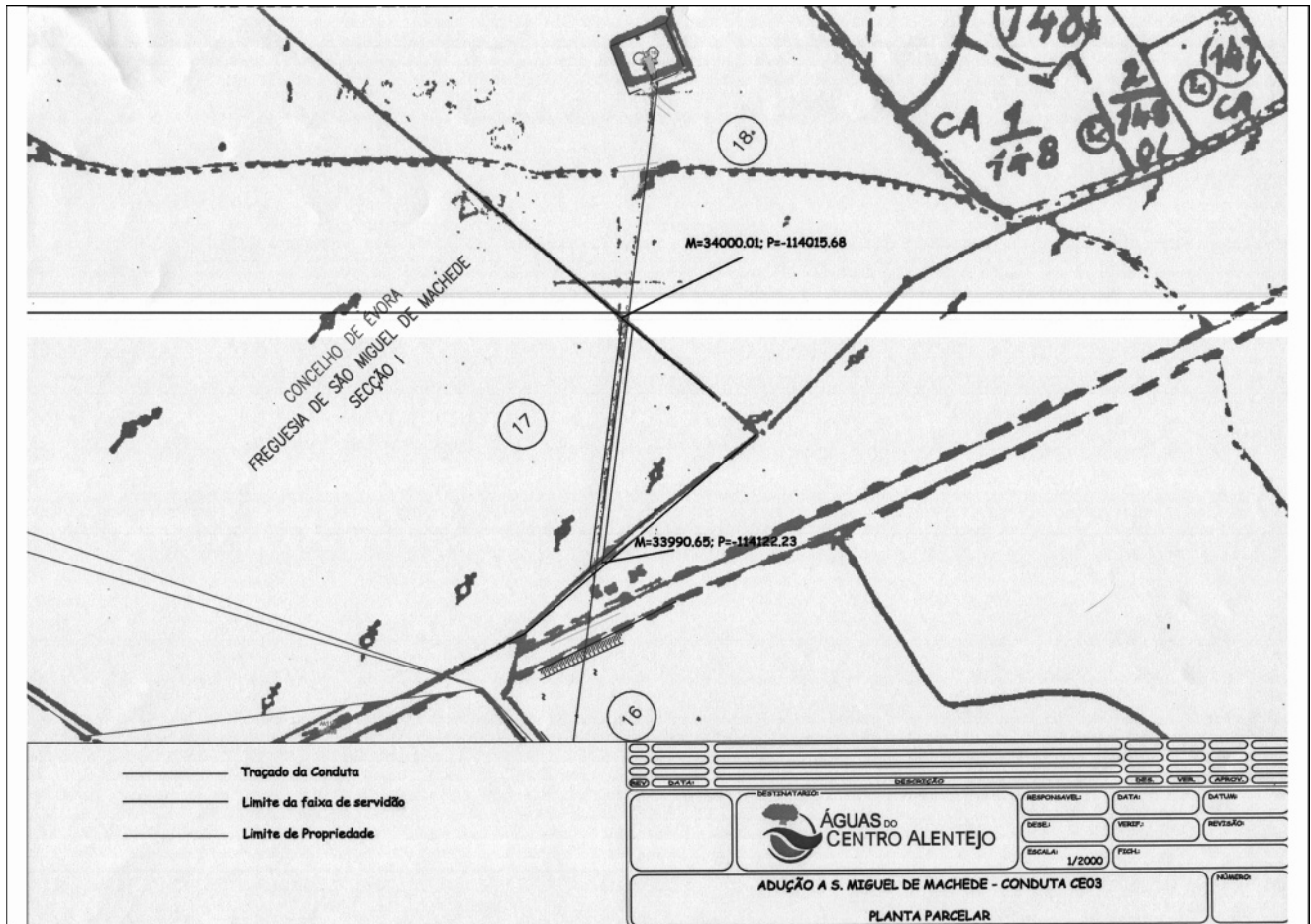
Subsistema de abastecimento do Monte Novo Lote B (Abastecimento a Nossa Senhora de Machede, São Miguel de Machede e Azaruja e a Évora Poente e São Braz do Regedouro)

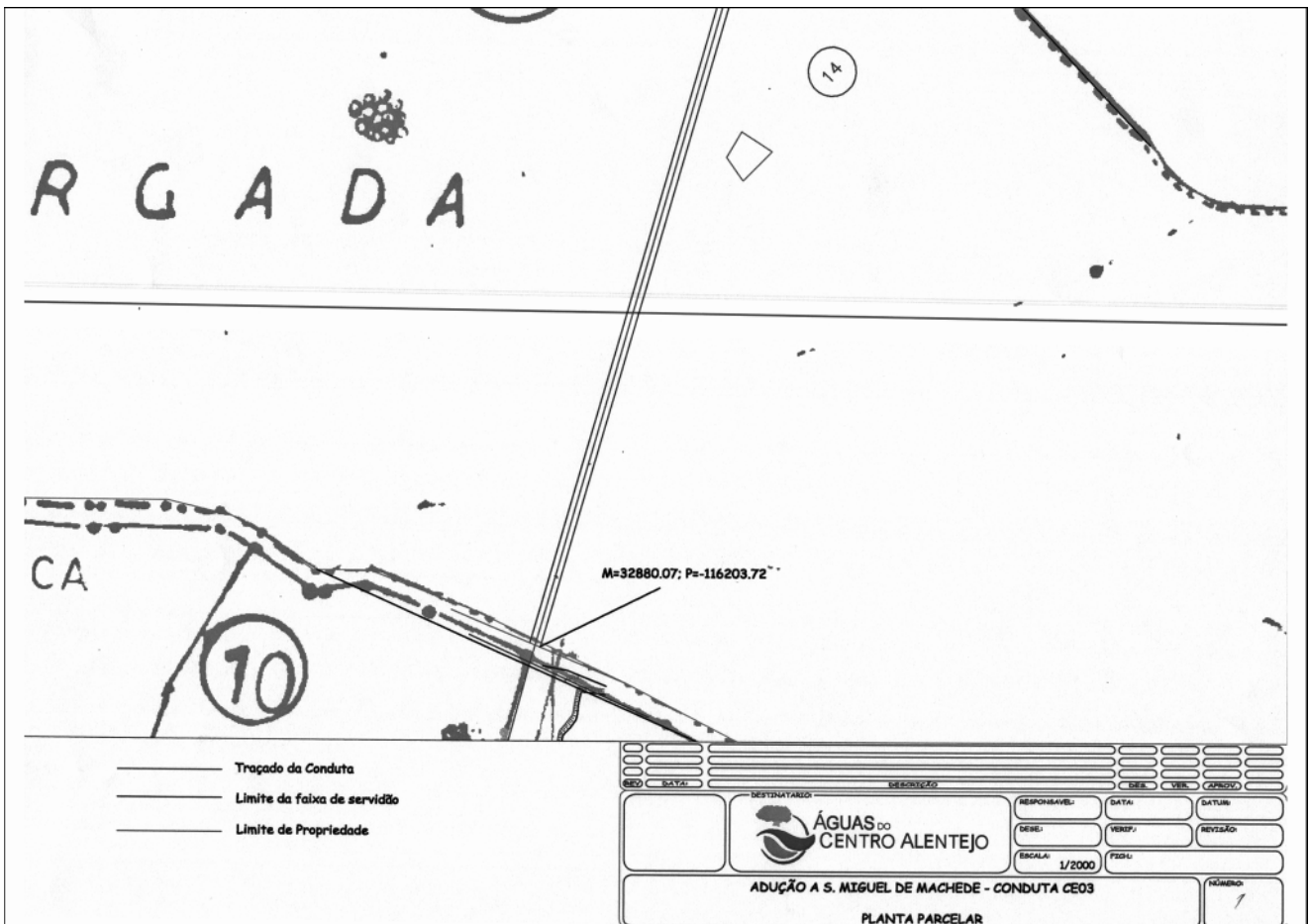
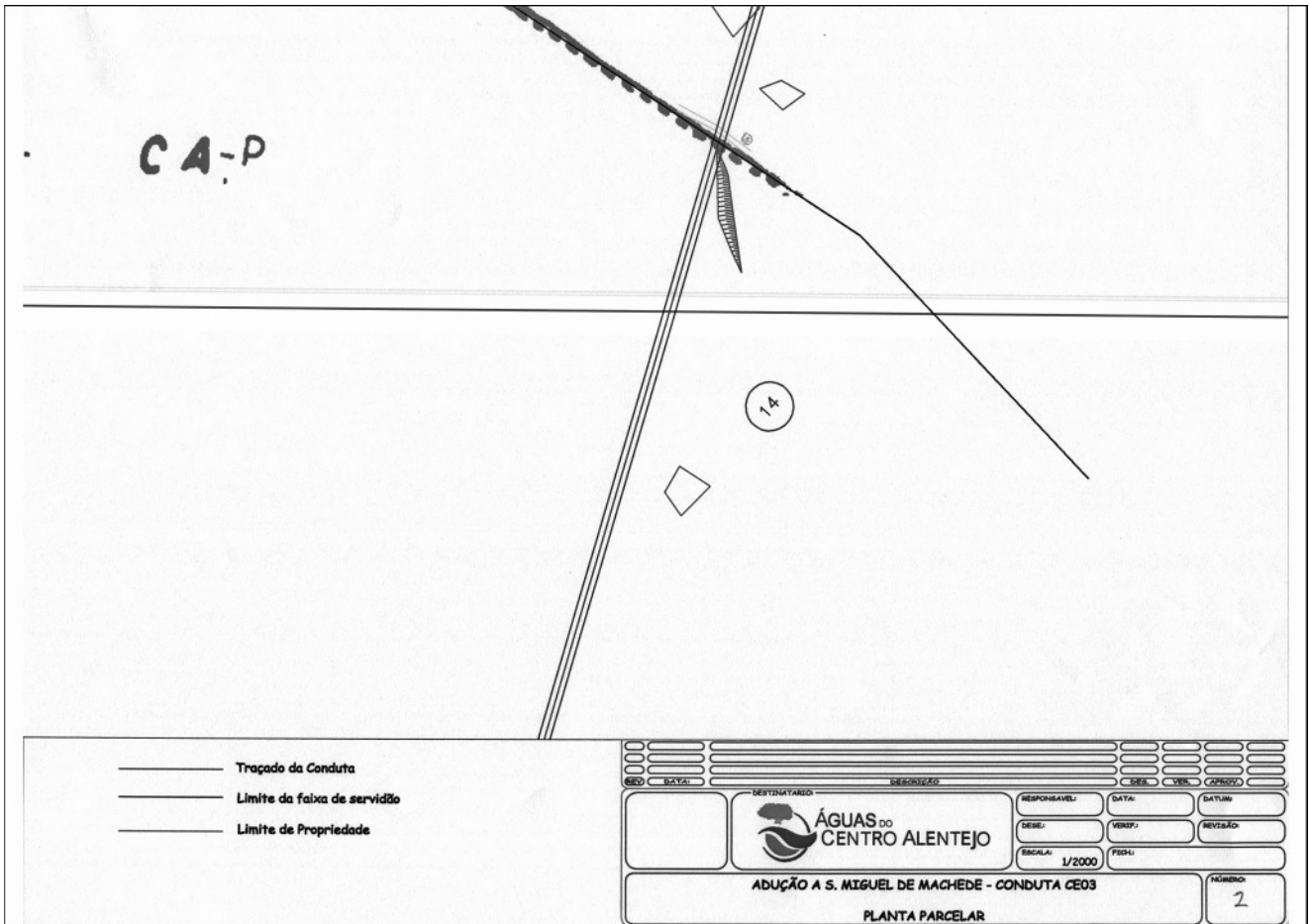
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área de servidão (m²)
22A	TANS – Sociedade Nacional Agrícola e Turística Ebo- rense, Lda, com sede na Herdade dos Alcamises, N.ª S.ª da Graça do Divor - Évora.	Nossa Senhora da Graça do Divor/ Évora	Art.º 1, secção V	413 (informatizado)	Norte: Quintas do Deão São José e Estrada de Évora a Montemor-o-Novo; Sul: Herdade da Alfarrobeira; Nascente: Quintas da Espanta, Deserta, Pestana, Vinagra e Cordovas; Poente: Herdade das Figueiras.	Cultura Arvenses de Sequeiro	3.100
26	José Francisco Leal Agostinho Dias, residente na Rua Sacadura Cabral, n.º 350, 1º, São Pedro do Estoril; João de Brito Leal Agostinho Dias, residente na Av.ª Conde Valbom, n.º 116, 6º, 1050-070 Lisboa; Alberto Patrício Dias, residente na Herdade do Peso, 2100-651 Biscainho, Coruche; Francisco Patrício Dias, residente na Quinta Grande, Coruche; Martinho Patrício Dias, residente na Av. Do Sorraia, 7, Coruche, Luís Botelho Moniz Patrício Dias, Francisco Botelho Moniz Patrício Dias, Martinho Botelho Mo- niz Patrício Dias, José Maria Botelho Moniz Patrício Dias, residentes na Herdade do Montinho, Fajarda, Coruche.	Sé(extinta)/ Évora	Art.º 180 secção A	3215 (informatizado)	Norte: Quinta da Lucerne, Herdade do Esbarrondadouro e Quintal do Rato; Sul: Quinta de São José da Pera Manca e Estrada Nacional de Évora – Montemor-o-Novo; Nascente: Ibero – Indústria de Betão da Região Alentejo, Lda; Poente: Quinta da Lucena.	Cultura Arvenses de Sequeiro	1.800
18	Francisco Inácio Amaral, Felizarda Maria Freixial Ama- ral, Francisco José Amaral, Maria do Carmo Freixial Amaral, Rosaria de Jesus Amaral Rosa e Zilda Rosa Freixial Amaral, todos com a última residência conhe- cida no Monte de Água de Lupe – Graça do Divor.	Nossa Senhora da Boa Fé/ Évora	Art.º 71, secção BB	Pendente processo de loteamento	Pendente processo de loteamento	Perímetro urbano de Guadalupe	700
2	Feliciano Manuel de Oliveira, residente no Pomar do Conde, Boa Fé.	Nossa Senhora da Boa Fé/ Évora	Art.º 22, secção C	76 (informatizado)	Norte: Herdade da Serra, Sul: caminho público, Nascente: Manuel de Oliveira Varandas; Poente: Herdade da Serra Brava.	Cultura Arvenses Se- queiro / Perí- metro urbano das Carvalhas	250
3	Manuel António de Oliveira Varandas, residente na casa de repouso “O Monte”, Foros de Vale Figueira, Mon- temor-o-Novo; Margarida de Jesus Engeitado Varan- das Canaverde, residente na Travessa das Estopas, 3, Montemor-o-Novo e Mariana da Conceição Engeitado Varandas Lucas, residente na Travessa das Estopas, 3, Montemor-o-Novo.	Nossa Senhora da Boa Fé/ Évora	Art.º 21, secção C	194 (informatizado)	Norte: Herdade da Serra, Sul: Estrada Pública, Nascente: António Manuel Varandas Melgão; Poente: Feliciano Oliveira.	Cultura Arvenses de Sequeiro/ Perímetro urbano das Carvalhas	250
A	Francisco Augusto de Oliveira, residente no Reguengo a S. Mateus, Montemor-o-Novo, Vitalina dos Anjos Ba- nha Oliveira Duarte dos Santos, Residente na Vivenda Póvoa da Lousã, Lousã e Manuel Augusto de Oliveira Loureiro, residente na Av. Gago Coutinho, Lote 2, 2.º, Montemor-o-Novo.	São Sebastião da Giesteira/ Évora	Art.º 111, secção E1	87 (informatizado)	Norte e Nascente: Herdade das Cortiçadas, Sul: Hipólito Francisco Banha e Fortunato Mestre, Poente: via pública.	Cultura Ar- venses/Períme- tro Urbano de São Sebastião da Giesteira	225

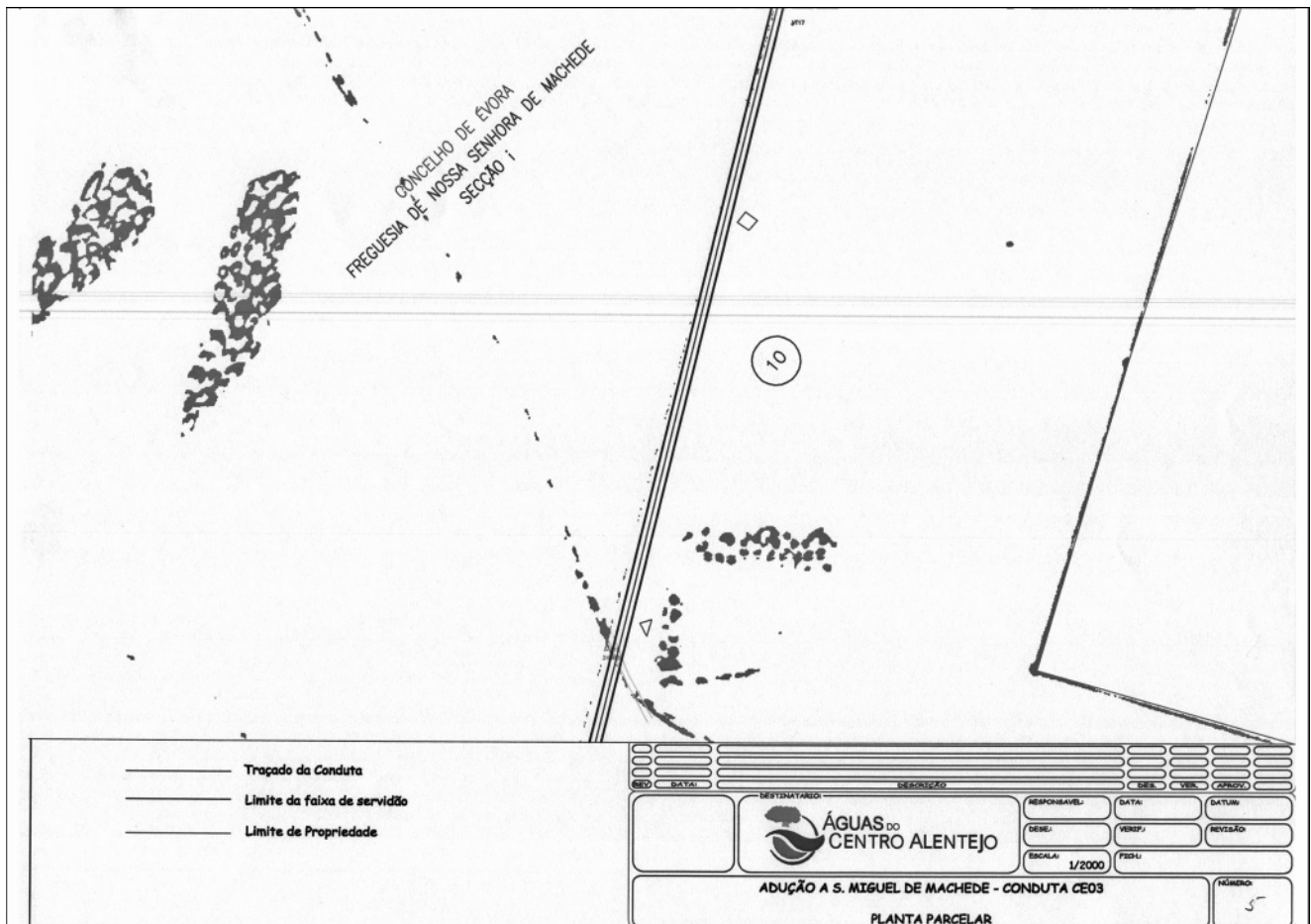
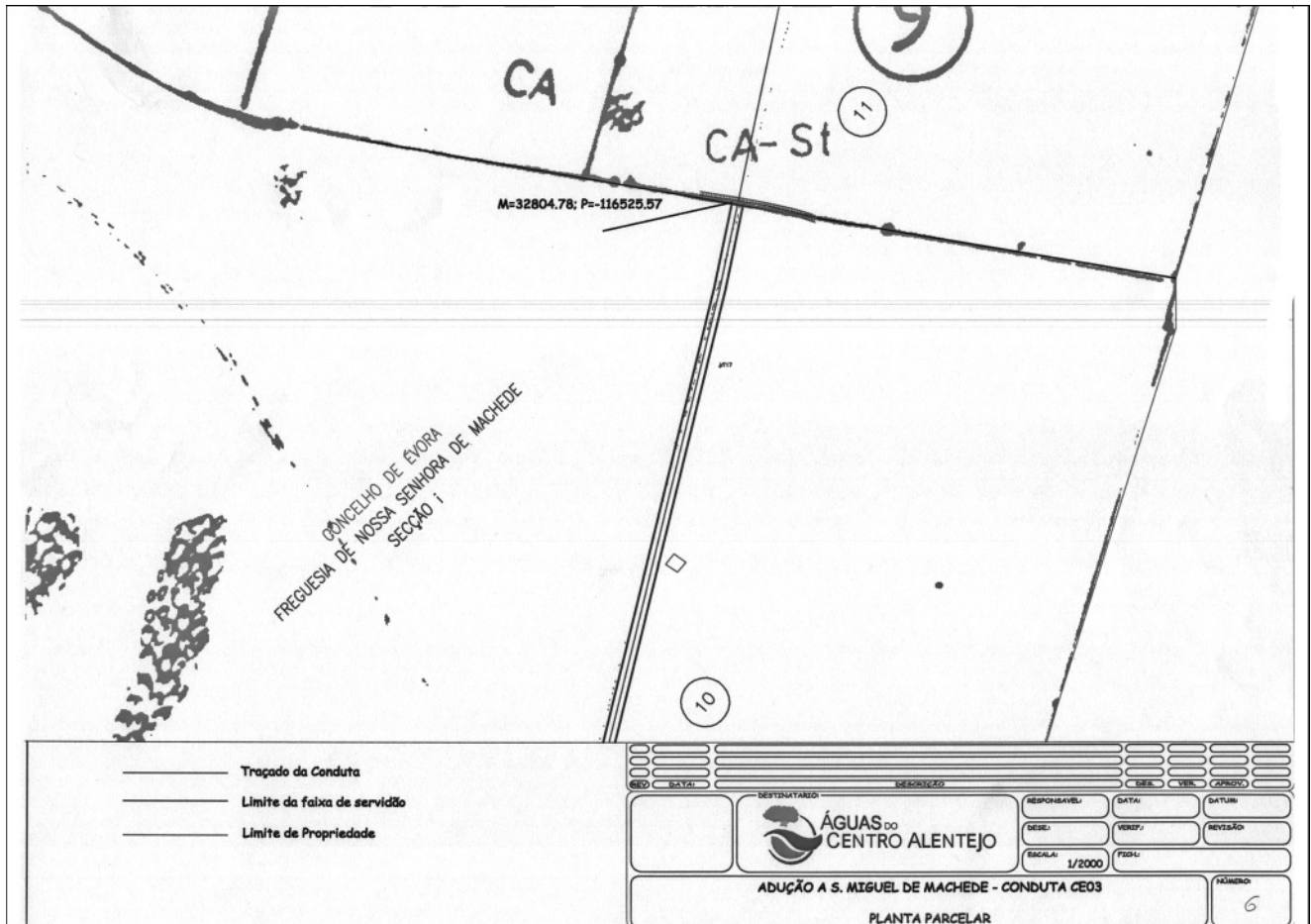
Número da parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área de servidão (m²)
14	José Carlos Ferreira Madeira Rodrigues, residente no Campo Grande, 2, 3ºDt, Lisboa; Teresa Maria Madeira Rodrigues Negrão, residente, Casa de Santo António, Av. Marginal, Estoril; Luís Filipe Ferreira Madeira Rodrigues, residente na Av. 5 de Outubro, 114, 3º Dtº, Lisboa, Isabel Maria Ferreira Madeira Rodrigues, residente na Rua Actor António Silva, 5, 12º Dtº, Lisboa, João Vasco Ferreira Madeira Rodrigues, Quinta de São Joaquim, Vila Fresca de Azeitão, Maria Emilia Reis Ferreira Mirabeau da Cruz, residente na Rua da Junqueira, 118, Lisboa.	São Sebastião da Giesteira/Évora	Art.º 5, secção H	130 (informatizado)	Norte: Herdade dos Alpendres e Sousa, Sul: Herdade do Pinheiro do Mato, Courelas de São Sebastião da Giesteira e Herdade do Seixo, Nascente: Herdade do Pinheiro do Campo e do Freixial; Poente: Herdade da Cravosa.	Cultura Arvenses de Sequeiro	3.900
10	Isabel Maria Gomes da Silva, residente na Av. Batalha do Salado, 14-D, Évora.	Nossa Senhora de Machede	Art.º 2, secção I	210 (informatizado)	Norte: Herdade da Barrozinha e Amendoeira; Sul: Herdade da Sousa e Courelas do Conde; Nascente: Courelas do Conde; Poente: Herdade da Vinagra.	Cultura Arvenses de Sequeiro	8.095
14	Manuel José Cardador Damásio, residente na Travessa da Campina, 4, Évora.	S. Miguel de Machede/Évora	Art.º 27 secção H	47 (informatizado)	Pendente de actualização	Cultura Arvenses de Sequeiro	2.990
17	Manuel José Cardador Damásio, residente na Travessa da Campina, 4, Évora.	S. Miguel de Machede/Évora	Art.º 179, secção I	49 (informatizado)	Norte: Herdade do Álamo e Foros do Lagarto; Sul: Herdade dos Currais e Herdade da Pimenta; Nascente: Foros do Lagarto; Poente: Herdade do Taful	Cultura Arvenses	500

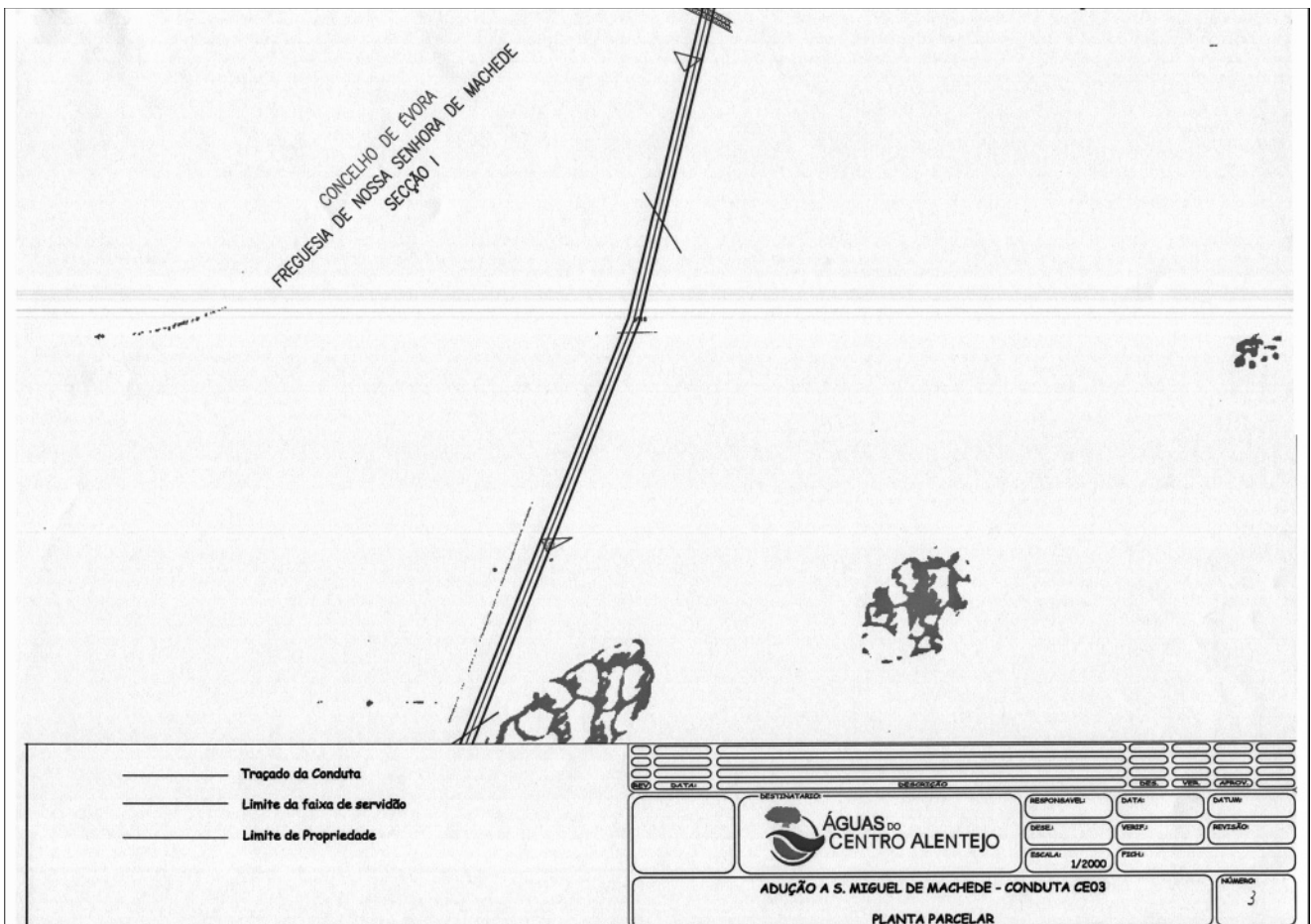
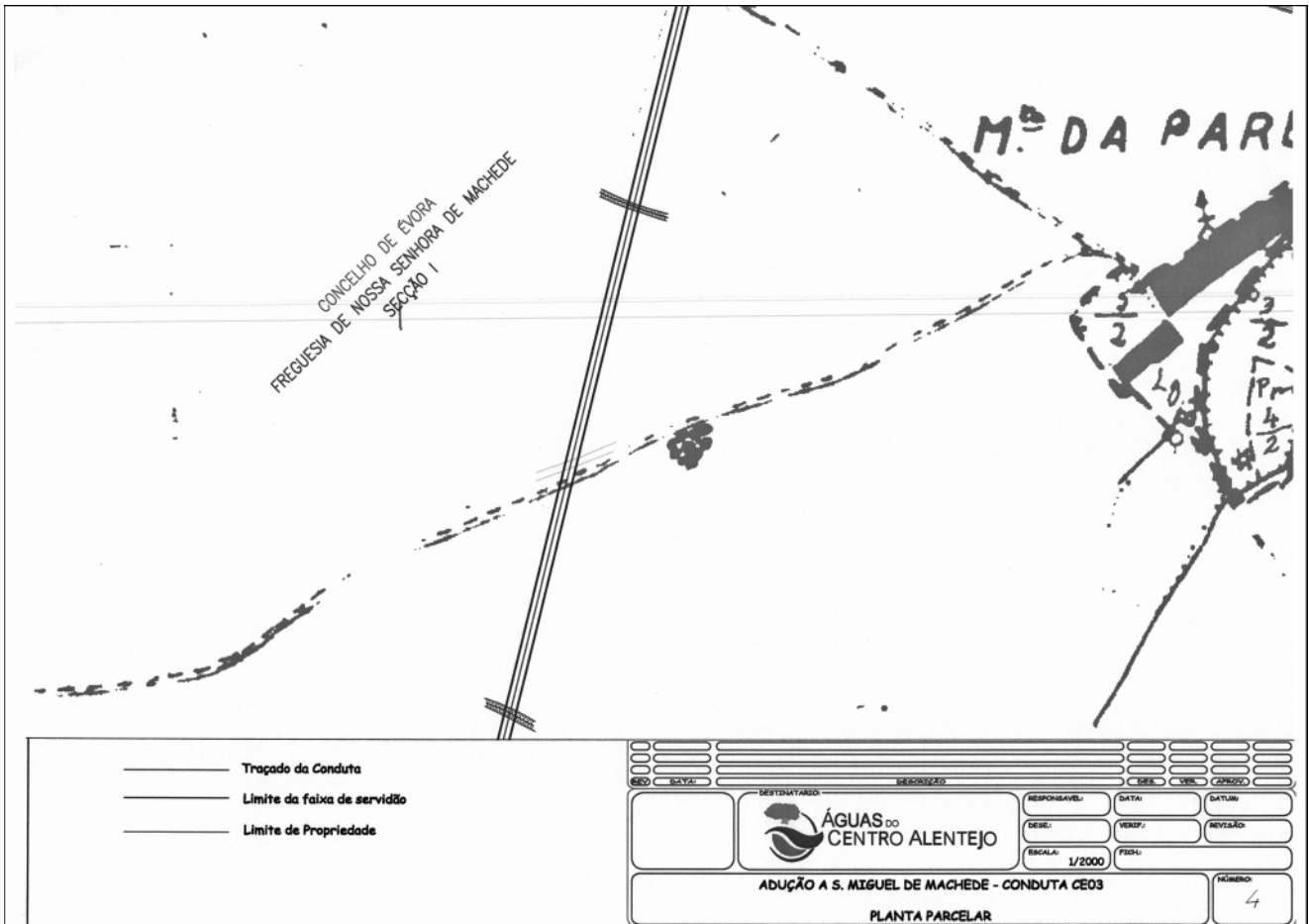


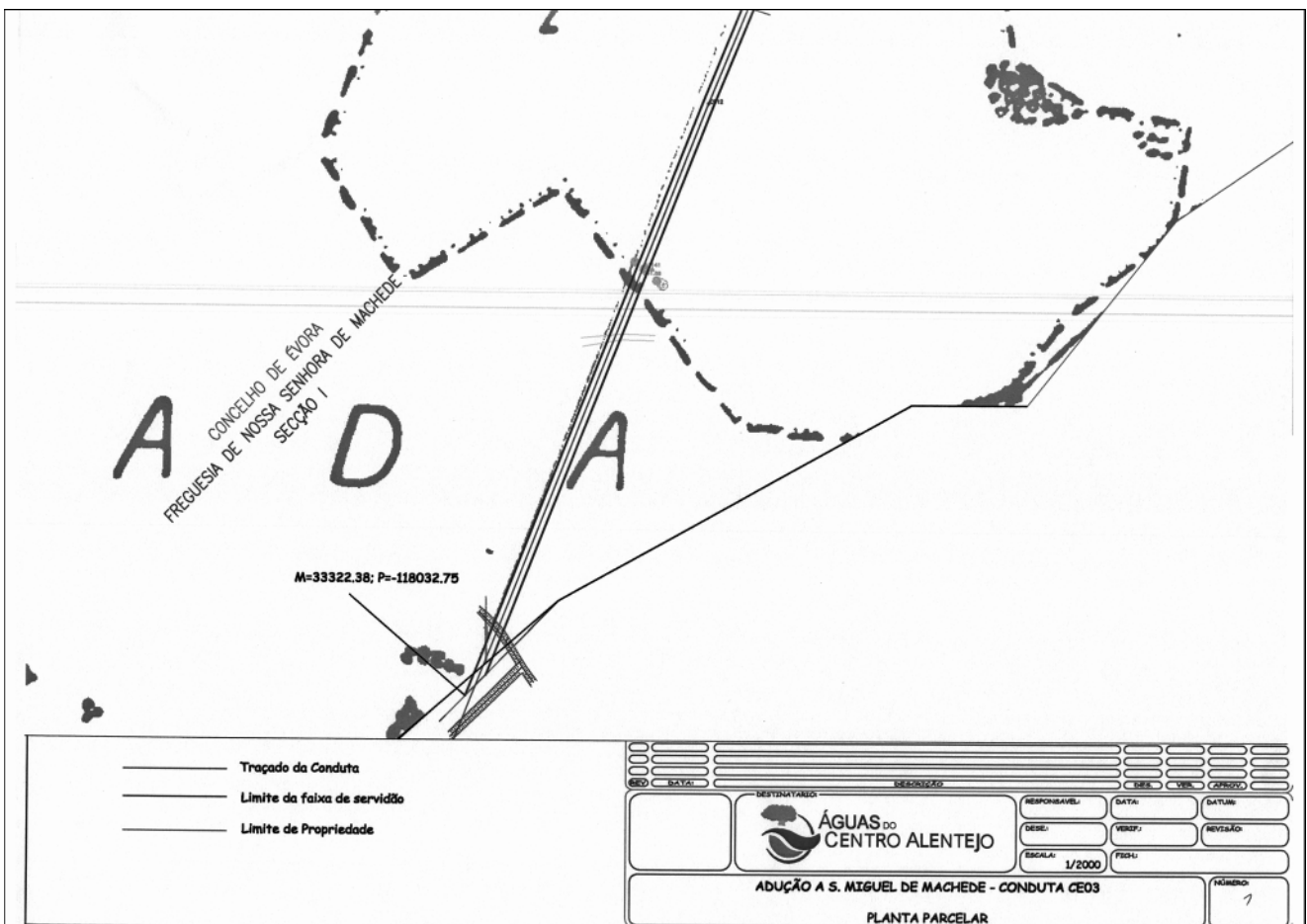
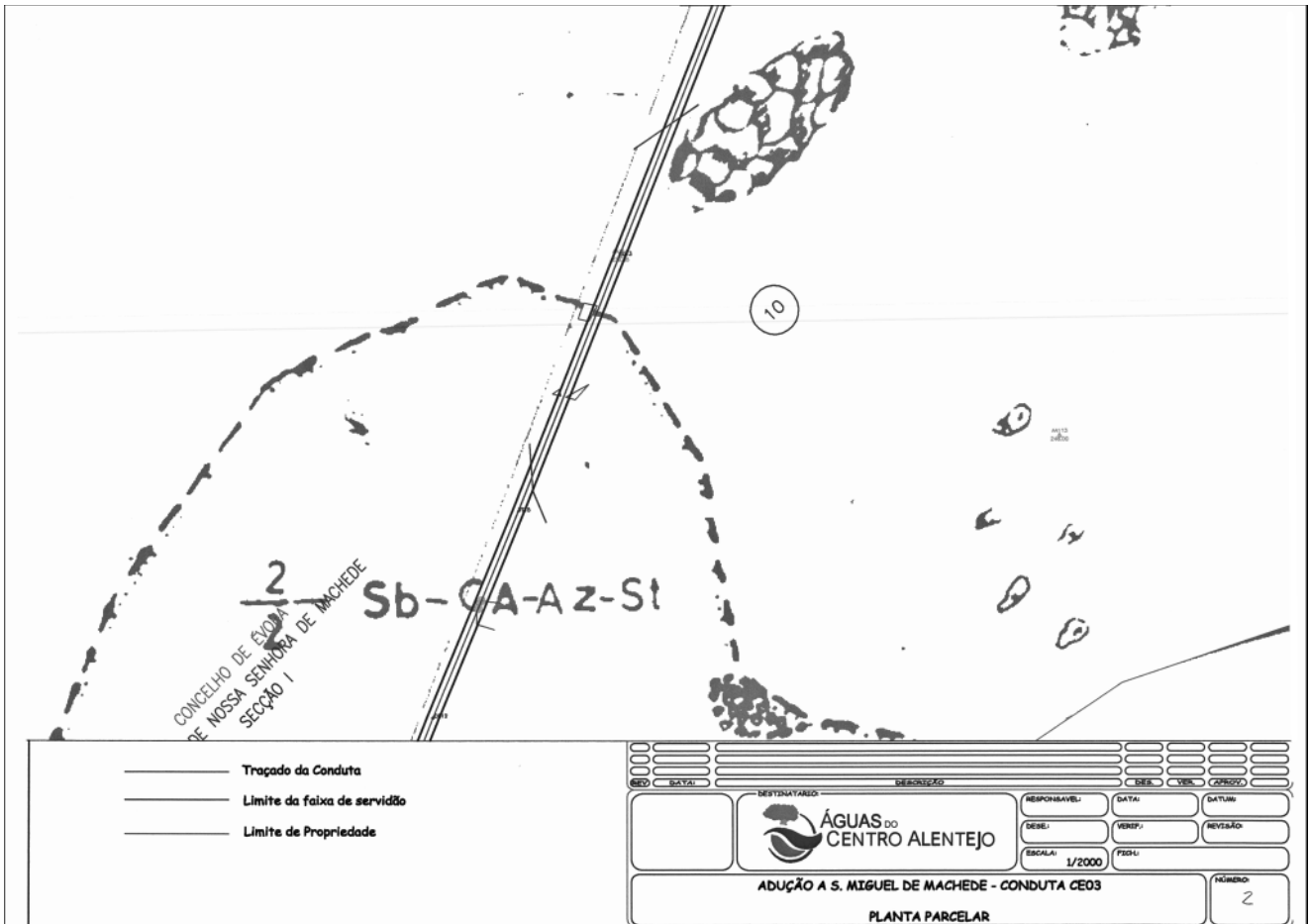


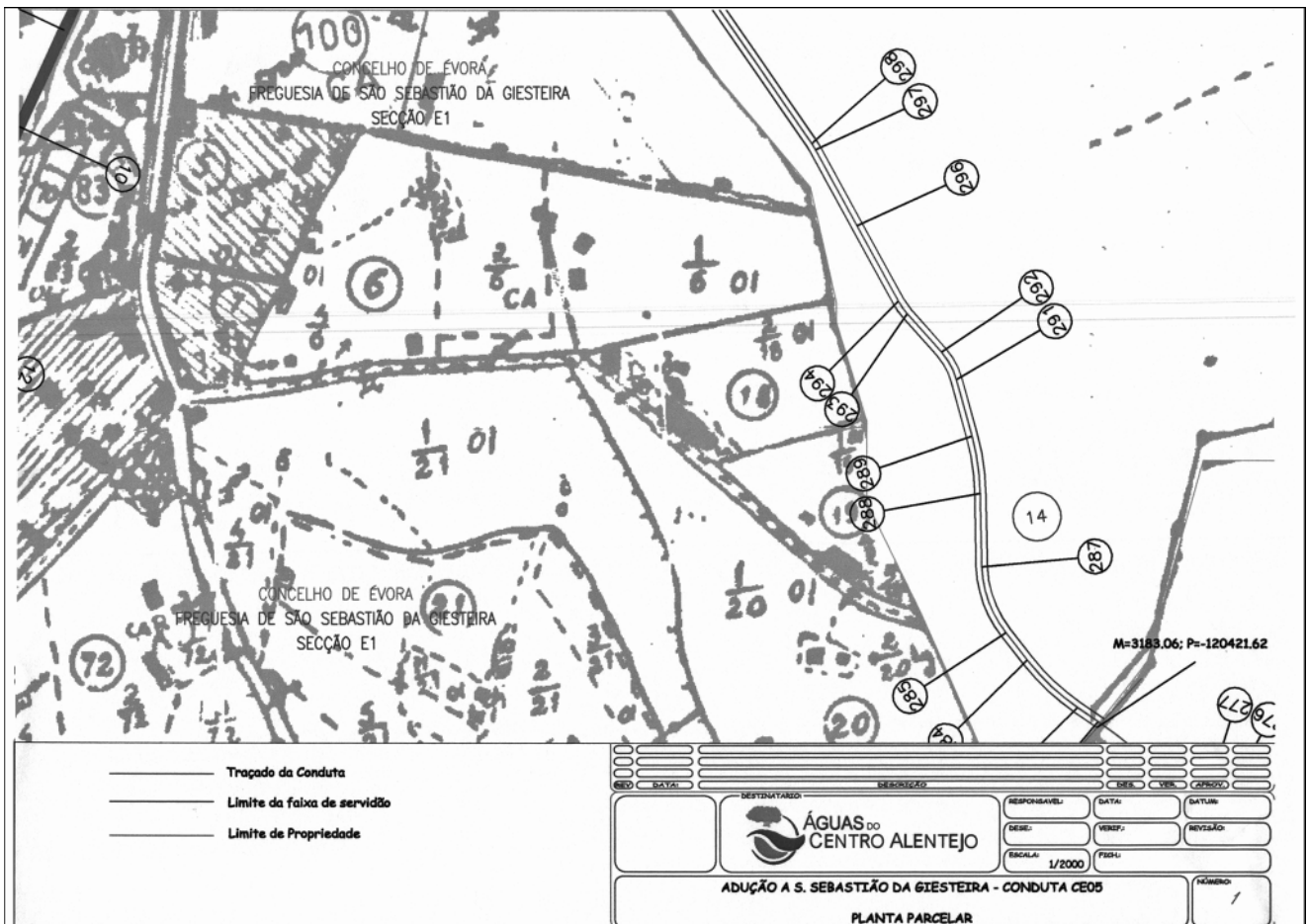
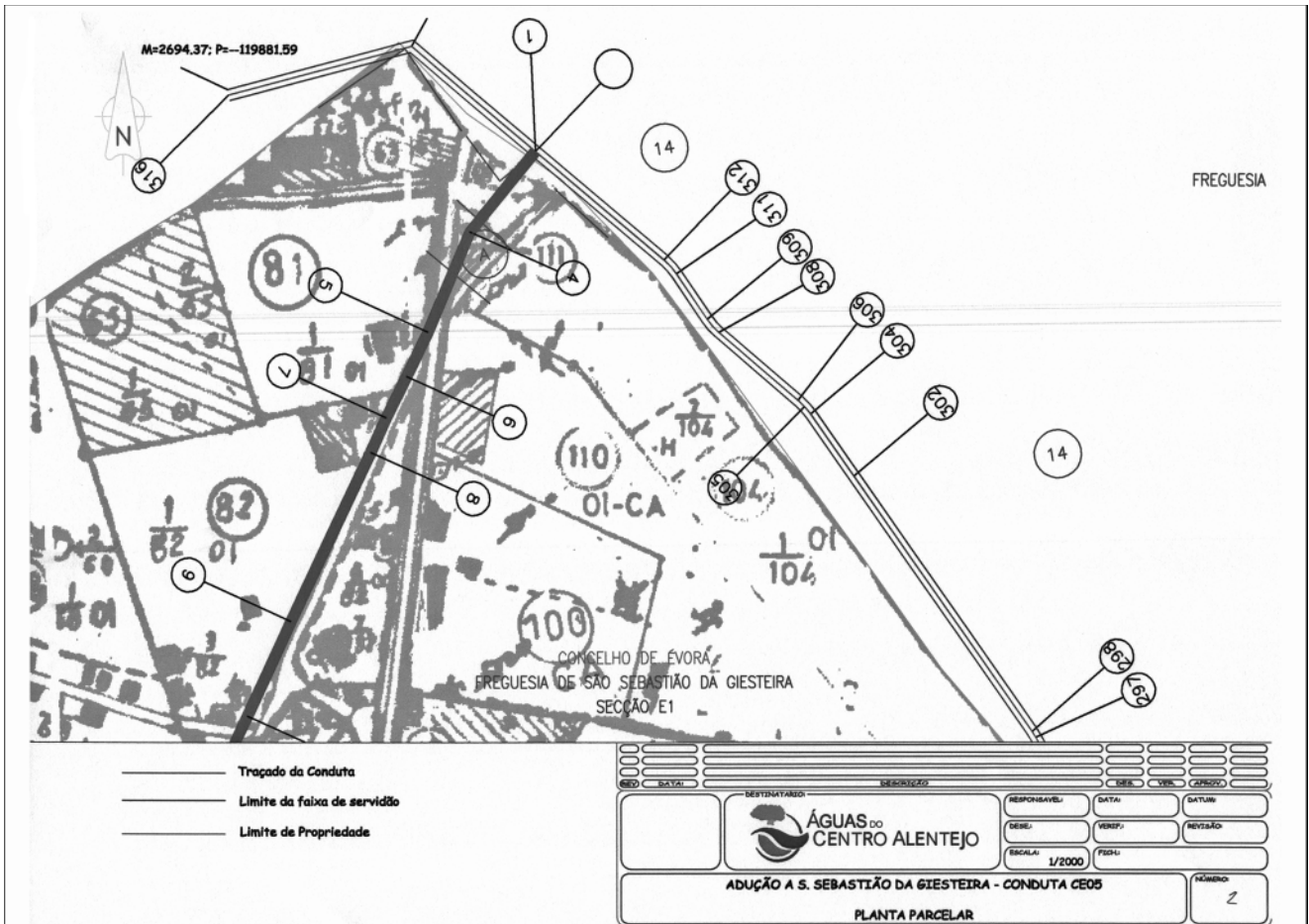


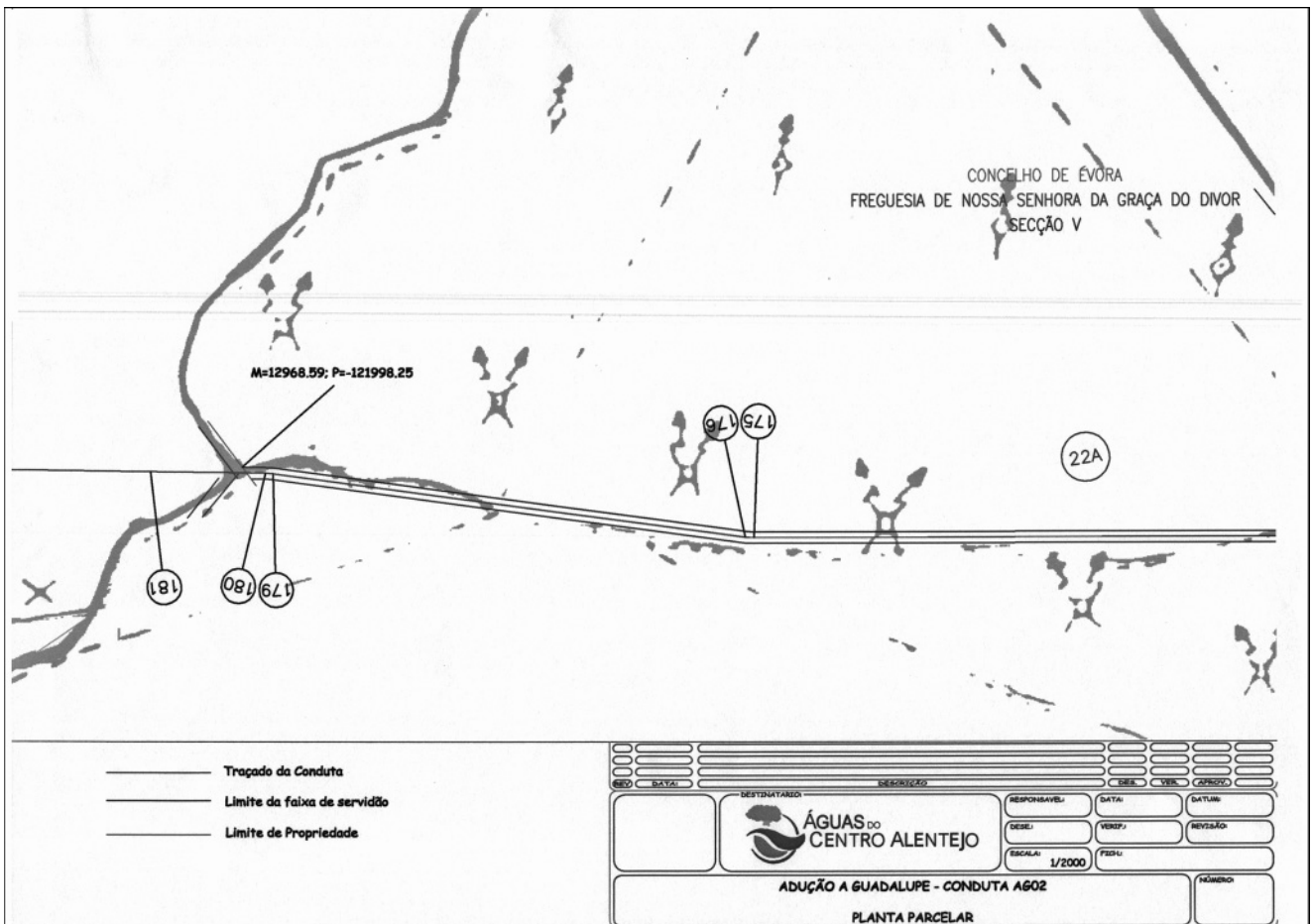
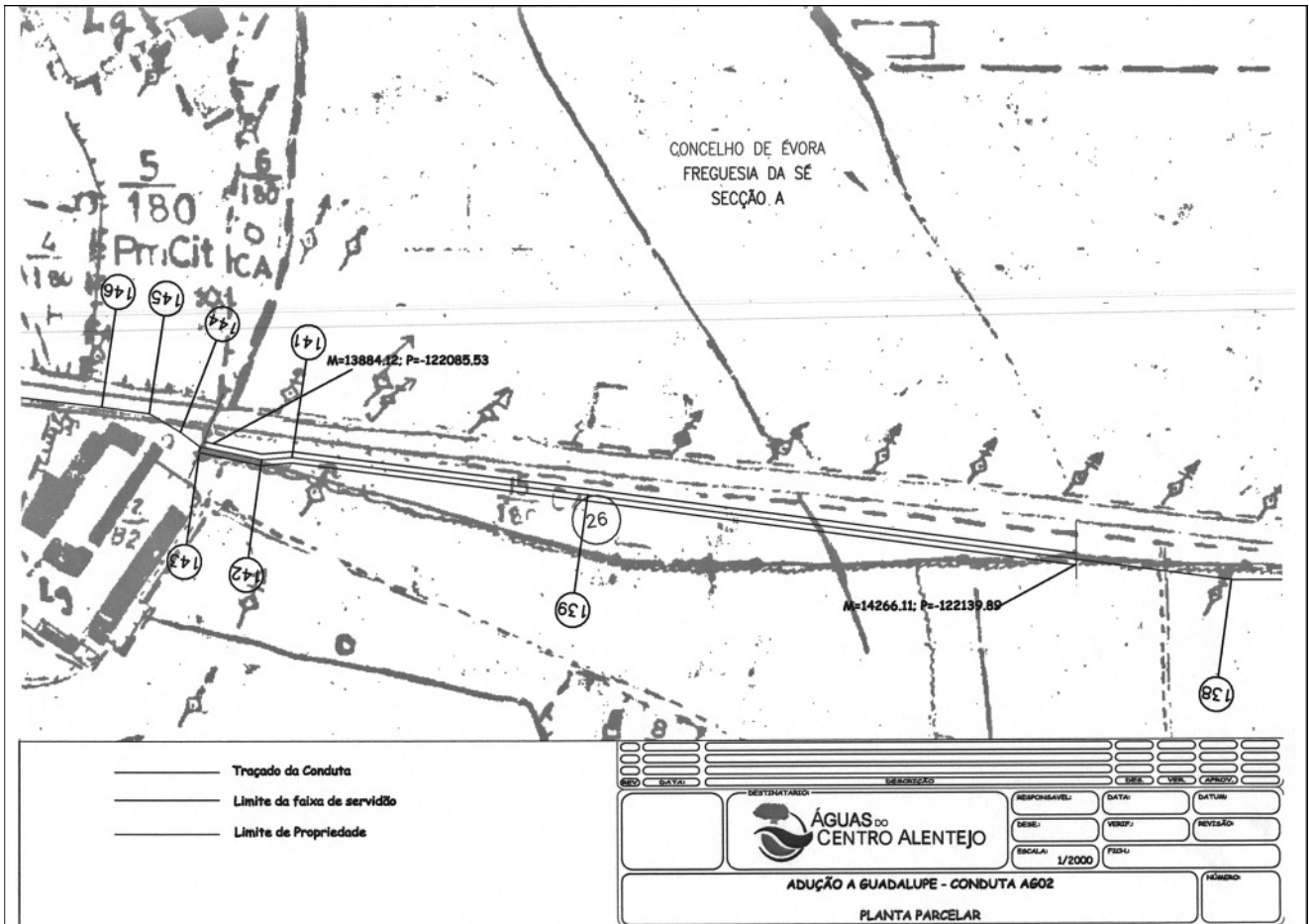


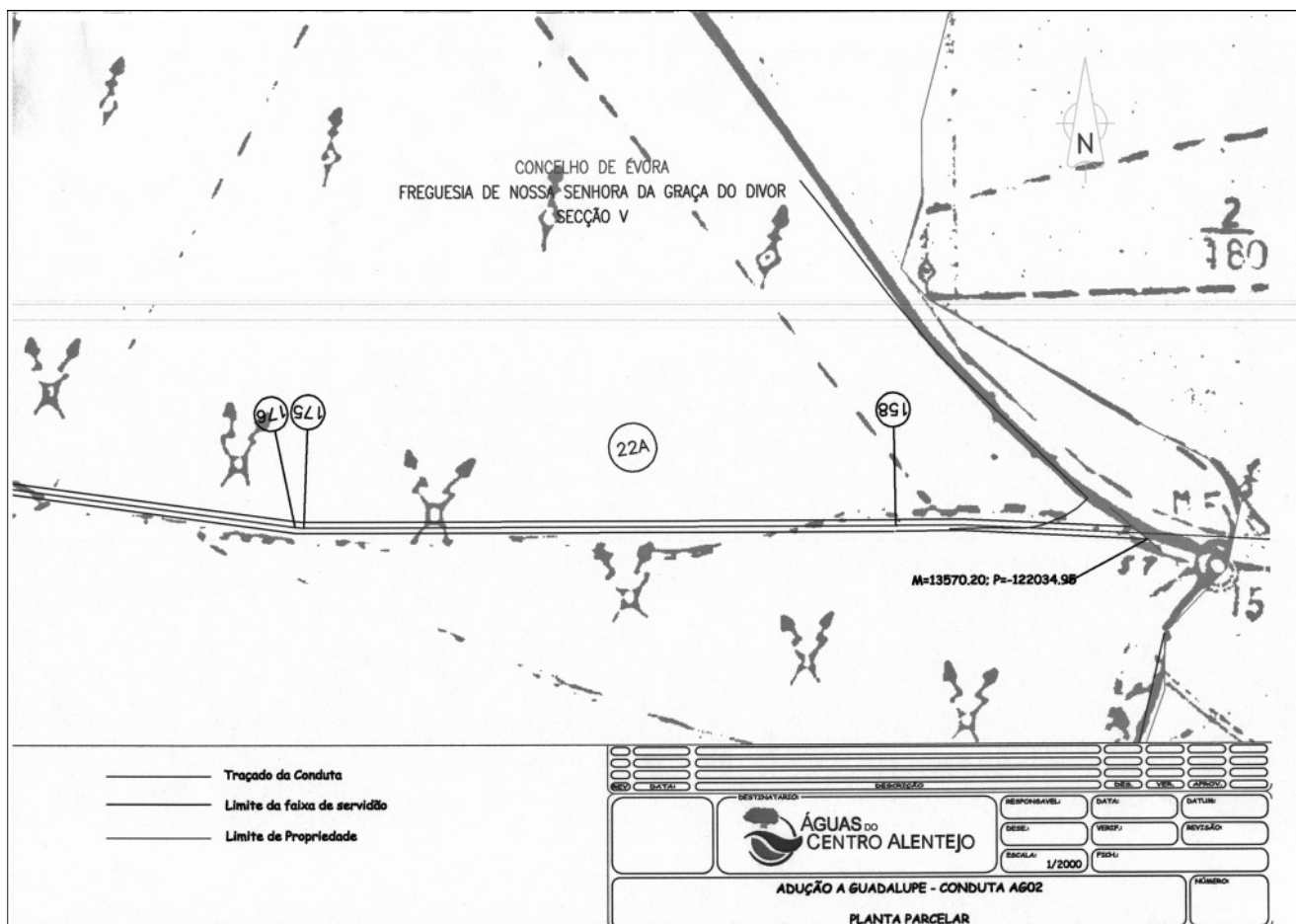












MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 23044/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves do cargo de adjunto do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 22 946/2007, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Despacho n.º 23045/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Miguel da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos, do cargo de assessor do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo despacho (extracto) n.º 18 173/2005, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23046/2008

Considerando que a licenciada Isabel de Oliveira Vaz, assessora, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio do Ministério do Comércio e Turismo, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de assessora, posicionada no escalão 2, índice 660, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho n.º 23047/2008

Considerando que o licenciado Jorge Álvaro Castelbranco Soares, técnico superior principal, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio do Ministério do Comércio e Turismo, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de técnico superior principal, posicionado no escalão 1, índice 560, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho n.º 23048/2008

Considerando que o licenciado António Guilherme Trindade Lourenço Pinheiro, assessor principal, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia, optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de assessor principal, posicionado no escalão 4, índice 900, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério